



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Polícia Militar



**POLÍCIA MILITAR,  
PARA SERVIR E PROTEGER.**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Polícia Militar

# *Protocolos de Atendimento no Combate à Violência Contra a Mulher e Femicídio e Modelos de Sucesso dos Estados*

Major PM Claudia Moraes

Representante da Secretaria de Estado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro



**POLÍCIA MILITAR,  
PARA SERVIR E PROTEGER.**

# Violência contra a mulher

- A violência contra a mulher é um **fenômeno histórico e complexo**, que permeia as **relações desiguais entre homens e mulheres**. A compreensão desse fenômeno requer análise a partir de condicionantes **sociais, culturais e políticos**.
- “Em briga de marido e mulher não se mete acolher” ou “roupa suja se lava em casa”;
- A **Convenção de Belém do Pará** refere-se à violência contra a mulher como uma **forma de violação de direitos humanos** que impede o exercício da cidadania feminina.
- Seu texto define como **violência contra a mulher** qualquer ato ou conduta **baseada no gênero**, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.



# Dados sobre violência contra a mulher segundo as formas de violência – Estado do Rio de Janeiro – 2018

<u>Violência física</u>	Homicídio doloso	4.950	350	7,1%
	<b>Feminicídio</b>		<b>71</b>	
	Tentativa de homicídio	6.242	729	11,7%
	<b>Tentativa de feminicídio</b>		<b>288</b>	
	Lesão corporal dolosa	63.323	41.344	65,3%
<u>Violência sexual</u>	Estupro	5.310	4.543	85,6%
	Estupro Tentativa de estupro	339	308	90,9%
	Assédio sexual	165	150	90,9%
	Importunação ofensiva ao pudor	689	638	92,6%
	Ato obsceno	294	193	65,6%
<u>Violência patrimonial</u>	Dano	4.949	2.743	55,4%
	Violação de domicílio	3.239	2.223	68,6%
	Supressão de documentos	591	364	61,6%
<u>Violência moral</u>	Calúnia/ Difamação/ Injúria	40.961	29.665	72,4%
<u>Violência psicológica</u>	Ameaça	56.009	37.423	66,8%
	Constrangimento ilegal	762	404	53,0%

Fonte: Dossiê Mulher 2019 – Instituto de Segurança Pública



**POLÍCIA MILITAR,  
PARA SERVIR E PROTEGER.**

# Contextualização da Atividade Policial Militar

## □ Missão constitucional

**Art. 144.** A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...] **§ 5º** Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.



# *O que diz a Lei Maria da Penha*

## TÍTULO III - DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - CAPÍTULO I

### - Das Medidas integradas de Prevenção

Art. 8º **A política pública** que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um **conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais**, tendo por diretrizes:

I – a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com **as áreas de segurança pública**, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

[...]

IV – a **implementação de atendimento policial especializado para as mulheres**, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;



# *Como as Polícias Militares vêm atuando nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher?*

- Durante muito tempo atuar na **prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher** parecia algo distante para as forças de polícia ostensiva.
- As quais em regra se restringiam aos atendimentos dos casos de violência doméstica através das chamadas do serviço 190 ou outras formas de atendimento emergencial.
- No estado do Rio de Janeiro o título “crime contra a mulher” figura como o primeiro do ranking de acionamentos do serviço de emergência 190 da PMERJ na Região Metropolitana. Em 2017 a PMERJ realizou **78 mil atendimentos** de ocorrências de crimes contra a mulher, via 190, apenas na Região Metropolitana.
- Nesse contexto, a natureza da violência e o tipo de local do fato, em geral o interior das residências, tendem a dificultar a atuação da convencional da Polícia Militar sob a perspectiva da prevenção desse tipo de crime.



# É possível prevenir

CELINA

## Programa da Polícia Militar reduz de 78,61% para 3,4% a reincidência da violência contra a mulher

Guardiões da Vida fazem visitas periódicas à casa das vítimas para fiscalizar cumprimento de medidas protetivas pelo agressor

Elenice Bottari  
11/03/2019 - 15:34 / Atualizado em 11/03/2019 - 18:53



Policiais militares em visita a uma vítima de violência doméstica Foto: Márcia Foletto / Agência O Globo

- Atualmente 10 unidades de área da PMERJ desenvolvem o Projeto **Guardiões da Vida**, sendo elas: 7º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 26º BPM, 28º BPM, 30º BPM, 35º BPM, 37º BPM e 38º BPM.
- A unidade pioneira foi o 10º BPM que desenvolveu a partir de **dezembro de 2014**, o projeto chamado **“Grupamento Tático Guardiões da Vida”**, com o principal objetivo se antecipar aos crimes letais, monitorando crimes como ameaças, injúrias, e outros tipos de violências físicas e psicológicas, principalmente, contra crianças, idosos e mulheres.



**POLÍCIA MILITAR,  
PARA SERVIR E PROTEGER.**

# Quais objetivos e como funciona o Guardiões da Vida da PMERJ

## ❑ Objetivos

- O principal objetivo da **Projeto Guardiões da Vida** é preservar vidas, atuando de forma qualificada na prevenção da violência contra a mulher, em especial, o feminicídio.
- Reduzir a reincidência dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

## ❑ Formas de atuação

- Fiscalização e acompanhamento das **medidas protetivas** deferidas pelo judiciário mediante convênio ou outro instrumento de parceria.
- Realização de visitas periódicas às mulheres vítimas assistidas ou agressores de acordo com roteiros adaptados à necessidade e à gravidade do caso.
- Integração com outros órgãos do Sistema de Justiça Criminal, com a rede Rede de atendimento a mulher, além de universidades e sociedade civil.
- Realização de palestras informativas sobre violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Realização de palestras para homens envolvidos em situação de violência contra a mulher.



## De Projeto a Programa

- Atualmente a Secretaria de Estado de Polícia Militar está investindo na passagem de projeto para um amplo programa de prevenção a violência contra a mulher. Tendo como principal ação a **Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida** com cobertura em todos os batalhões de área da PMERJ.
- Atuação em cada localidade será adaptada às diferentes realidades operacionais enfrentadas pela PMERJ no estado do Rio de Janeiro, porém com unidade doutrinária dos protocolos de atendimento e estrutura mínima necessária.
- Espera-se com a ampliação da cobertura e atendimento especializado da PMERJ impactar significativamente na redução de todos os tipos de violência contra a mulher, em especial o Femicídio.



*Obrigada!*

<http://www.pmerj.rj.gov.br/>  
<https://www.facebook.com/pmerjoficial/>  
[https://www.instagram.com/policiamilitar\\_rj/](https://www.instagram.com/policiamilitar_rj/)



**POLÍCIA MILITAR,  
PARA SERVIR E PROTEGER.**